

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2025

“Concede autorização para que as Instituições Financeiras Cooperativa SICREDI, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, RC CARD e qualquer outra instituição financeira reconhecida pelo Banco Central do Brasil, que possa fazer concessão de empréstimos consignado aos senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), com desconto em folha de pagamento”

DECRETA:

FAÇO SABER: que a Câmara Municipal de Alto Taquari/MT aprovou, e eu GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, presidente, nos termos do Artigo 254 e Inciso II ad Art. 256, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica autorizado os Senhores Vereadores e servidores inclusive os contratados e comissionados da Câmara Municipal de Alto Taquari/MT a realizar operação de crédito na modalidade empréstimo consignado, cartão consignado cartão benefício e saque com desconto em folha de pagamento com as instituições financeiras reconhecidas pelo Banco Central do Brasil, especialmente as instituições SICREDI, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL e RC CARD.

Artigo 2º Fica fixado a margem consignável para desconto mensal de empréstimos de credito pessoal em 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração bruta dos vereadores ou servidores, somando com eventuais acréscimos, ou seja, Horas Extras, Gratificação, Adicionais por tempo de serviço (ATS) e verbas Indenizatórias.

Artigo 3º O número máximo de parcelas para concessão de empréstimos será igual ao numero de meses faltando para o final do mandato do vereador, e no caso dos servidores o prazo máximo

das parcelas serão aquelas que for estabelecida pela Instituição Financeira.

Artigo 4º Somente poderá autorizar a margem consignável o Presidente da Câmara de Alto Taquari/MT, ou responsável indicado por ele, através de portaria.

Artigo 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto Legislativo nº 130/2021

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 13 de novembro de 2025.

GREGORIO TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91753f56

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar